

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PARA A UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL – HIGIENE, LIMPEZA E APOIO – REF. C.5

----- No primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional de serviços gerais da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiazere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Abílio Miguel Marques Carvalho, Técnico Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural; -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Lucinda Maria Goncalves de Barros Miguel, Encarregada Operacional da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Paula Alexandra Cassiano Marques, Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Cultural. -----

----- Aberta a reunião pelo(a) Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a saber:---

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência dos interessados;-----
2. Apreciação da supressão de deficiências do(s) candidato(s) admitido(s) condicionalmente;-----
3. Aprovação da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção obrigatório e de candidato(s) excluído(s) do presente procedimento.-----

----- Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, findo o prazo para a audiência dos interessados, o único candidato notificado da exclusão, de acordo com os fundamentos indicados na ata n.º 3, não se pronunciou em sede de audiência de interessados. Neste sentido, o júri deliberou manter a exclusão do candidato do procedimento concursal em apreço. -----

----- No que diz respeito ao ponto dois da ordem de trabalhos, sobre a apreciação dos documentos a apresentar pelo(s) candidato(s) admitido(s) condicionalmente, para suprir as deficiências existentes de candidatura, dentro do prazo estabelecido, de acordo com os

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

fundamentos indicados na ata n.º 3, após análise do(s) documento(s) apresentado(s), o júri deliberou, por unanimidade, admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) ao presente procedimento concursal, tendo-se verificado o seguinte: -----

CANDIDATO(S)		SUPRESSÃO DE DEFICIÊNCIAS DE CANDIDATURA	ANÁLISE DO JÚRI	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	
455	Marianna Badini da Costa	O(A) candidato(a) apresentou, no prazo indicado, fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4. e do ponto 8.3..	O Júri aceitou a documentação apresentada pelo(a) candidato(a) para a supressão de deficiências da candidatura.	O Júri deliberou incluir o(a) candidato(a) na lista do(s) candidato(s) admitido(s) no presente procedimento concursal.	Admitido(a)
162	Paula Cristina Martins Fernandes	O(A) candidato(a) apresentou, no prazo indicado, a declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos de admissão previstos no ponto 8.1. da Oferta de Emprego em apreço, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do anexo à LTFP - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.	O Júri aceitou a declaração apresentada pelo(a) candidato(a) para a supressão de deficiências da candidatura.	O Júri deliberou incluir o(a) candidato(a) na lista do(s) candidato(s) admitido(s) no presente procedimento concursal.	Admitido(a)

----- Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, e na sequência das deliberações tomadas nos pontos anteriores, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção obrigatório e de candidato(s) excluído(s) do presente procedimento, a saber: -----

1. **Candidato(s) excluído(s)**, por não reunir(em) as condições de admissão exigidas:

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
635	Tânia Marques Rodrigues	Excluído(a)

2. **Candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção obrigatório**, por reunir(em) os requisitos de admissão:

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
648	Ana Catarina Alves Mendes	Admitido(a)

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

510	Ana Maria Ferreira de Sousa Caldeira	Admitido(a)
8737	Ana Maria Santos Godinho	Admitido(a)
547	Ana Patrícia da Graça Lourenço	Admitido(a)
742	Ana Patrícia Pinheiro da Silva	Admitido(a)
392	Ana Paula dos Reis Simões Castanheira	Admitido(a)
8707	Ana Rita Furtado dos Santos Sousa	Admitido(a)
310	Catarina Alexandra Nunes Henriques	Admitido(a)
243	Catarina Isabel Ferreira da Silva	Admitido(a)
432	Célia Maria de Jesus Dias Santos	Admitido(a)
252	Clara Maria Ferreira de Almeida	Admitido(a)
104	Cristiana Simões Tiago	Admitido(a)
49	Daniela Cristina Matos Mendes	Admitido(a)
398	Irene Maria Oliveira Nunes	Admitido(a)
738	João Pedro Mendes Ferreira Lazaro	Admitido(a)
505	Liliana Faria Pinto Simões	Admitido(a)
570	Luís Miguel da Silva Augusto da Costa Rodrigues	Admitido(a)
391	Luísa Maria Batista Antunes Lopes	Admitido(a)
27	Maria de Fátima Miranda Almeida	Admitido(a)
544	Maria Odete Cotrim Santos Antunes	Admitido(a)
482	Mariana Raquel Rodrigues Ferreira	Admitido(a)
455	Marianna Badini da Costa	Admitido(a)
522	Nélia Regina Antunes Martins da Silva	Admitido(a)
332	Nuno Miguel Godinho Silva	Admitido(a)
162	Paula Cristina Martins Fernandes	Admitido(a)
273	Rita Isabel Antunes Rosa	Admitido(a)
632	Sandra Cristina Marques Gonçalves Leal	Admitido(a)

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

161	Sandra Gomes Antunes	Admitido(a)
646	Sandra Isabel Freitas Simões	Admitido(a)
201	Sandra Marisa Marques Rodrigues	Admitido(a)
173	Sandrina da Silva Antunes	Admitido(a)
344	Sandrina Dias Fernandes	Admitido(a)
531	Sandrina Maria Marques Martins	Admitido(a)
602	Sandy Pereira dos Santos	Admitido(a)
407	Silvia Alexandra Gonçalves Liberal	Admitido(a)
14	Silvia Sofia Simões	Admitido(a)
288	Sónia de Fátima da Silva Santos Sousa	Admitido(a)
453	Susana Maria Lopes Gomes	Admitido(a)
473	Tiago Manuel Simões Valente Freire dos Santos	Admitido(a)

----- O júri do presente procedimento concursal deliberou que os candidatos admitidos serão convocados posteriormente para a realização do primeiro método de seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria. ----

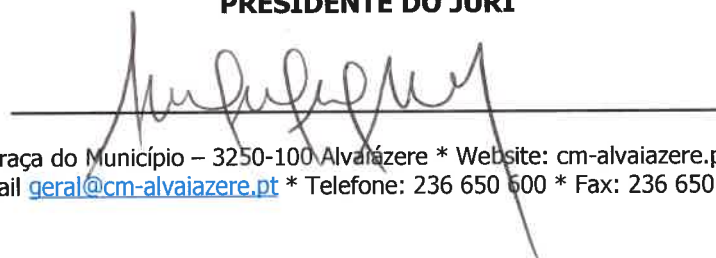
----- De referir ainda que o júri deliberou, nos termos do artigo 10.º da Portaria, proceder à notificação por carta registada do(s) candidato(s) constante(s) da lista definitiva de excluídos. --

----- Por último, o júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiazere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI





MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

(Abílio Miguel Marques Carvalho)

VOGAIS

Lucinda Maria G.B. Miguel

(Lucinda Maria Goncalves de Barros Miguel)

(Paula Alexandra Cassiano Marques)

